Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 862, DE 09 DE AGOSTO DE 1.977.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferido para o C.T.G. Heróis de Ibirapuitã, entidade tradicionalista desta comuna, a remodelação e conservação do Cemitério do Combate, deste Município, sob as expensas do Governo Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 09 de agosto de 1.977.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Flory Lemaison Rosa
Secretário de Administração em exercício.